

**DECRETO Nº 3.653, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Abre crédito especial, no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.811 de 11 de dezembro de 2013.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.132,28 (trinta mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), destinados a reforma do PSF Salustiano Pinheiro, com a seguinte classificação orçamentária:

<b>020100</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
10 302 0004 1180 0000	Reforma e Ampliação em PSF	
4.4.90.51.00 05 300.026	Obras e Instalações .....	R\$ 30.132,28

**Art. 2º.** O crédito descrito no Artigo 1º deste decreto, correrá por conta de operação de crédito de celebração de convênio com o Ministério da Saúde, no valor de R\$ 30.132,28 (trinta mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de dezembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração